



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Itacajá

LEI Nº 020/86, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986.

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte

LEI =

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a Camioneta D-10, Placa OF 8648, modelo 83, cor bege claro, marca Chevrolet, chassi nº CH\*BC248PNC13165\*, de propriedade desta Prefeitura.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado de Goiás, aos 13 dias do mes de fevereiro de 1986.

  
MASLENE ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL